



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**CHAMADA PÚBLICA PARA BOLSA DE EXTENSÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO:  
“MOVIMENTE-SE” (PJ057-2024)**

**A Coordenadora da Ação de Extensão “Movimente-se” (PJ057-2024)**, Profa. Dallila Tâmara Benfica, do Departamento de Educação Física e Desporto do CEFET-MG, torna público o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na ação de extensão em referência, nos termos estabelecidos na presente chamada.

**1. Objetivos Gerais**

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

**2. Atividades**

- 2.1. Participar diretamente de todas as ações que envolvem as aulas de Condicionamento Físico, objeto principal da ação de extensão.
- 2.2 Auxiliar, sob a supervisão dos professores/coordenação do projeto, as seguintes atividades: atendimento aos alunos do projeto; acompanhamento e suporte técnico e logístico durante as aulas de Condicionamento Físico; aplicação de testes físicos e avaliações; coleta de dados; organização e análise dos dados coletados para possível realização de pesquisas científicas; divulgação midiática do projeto.

**3. Condições para candidatar-se à bolsa de extensão**

- 3.1. Possuir vínculo ativo e regular no curso de graduação em Educação Física;
- 3.2. Ter disponibilidade para dedicação à ação de extensão, sem prejuízo no desenvolvimento das atividades acadêmicas curriculares;
- 3.3. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

#### **4. Das Inscrições**

4.1. As inscrições ocorrerão por meio de manifestação de interesse na participação da ação de extensão no link: <https://forms.gle/SnkhehpUyQEKEejh8>

4.2. As inscrições ocorrerão entre os dias 13/03/2024 a 17/03/2024.

#### **5. Valor e vigência da Bolsa de Extensão**

5.1. As bolsas de extensão serão pagas pelo CEFET-MG, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme Portaria GDG-011/2023, carga horária semanal de 20 horas.

5.2. A bolsa de extensão será concedida por até **9 (nove)** meses, nos termos do **Edital 577/2023**.

#### **6. Processo de seleção**

6.1. A publicação da Chamada Pública e resultados serão site do Departamento de Educação Física e Desporto ([DEFISD](#)).

6.2. Seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas, compreendendo 100 pontos:

6.2.1 Análise de currículo (valor máximo de 30 pontos);

6.2.2 Entrevista (valor máximo de 70 pontos).

6.4. O Resultado final compreenderá a soma da pontuação das duas etapas ser publicado até dia 25/03/2024.

#### **7. Calendário da chamada interna**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação da Chamada	13/03/2024
Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos	13/03/2024 a 17/03/2024
Seleção dos candidatos	18/03/2024 a 22/03/2024
Resultado final	Até o dia 25/03/2024

#### **8. Vagas**

8.1. Esta chamada interna tem como objeto a seleção e contratação de 01 (um) bolsista para atuar no projeto de extensão “Movimente-se”. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

#### **9. Da validade**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

9.1. A presente Chamada pública terá validade de 09 (nove) meses, a contar da data da publicação do Resultado Final.

**10. Disposições finais**

10.1. A concessão de bolsas de extensão para o desenvolvimento de atividades na ação de extensão supracitada não gera vínculo empregatício.

10.2. O discente contemplado com a bolsa de extensão deverá assinar "[Termo de Compromisso do Discente Bolsista](#)".

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

---

Professora Dallila Tâmara Benfica  
Departamento de Educação Física e Desporto  
CEFET-MG - campus Nova Suíça



*EDITAL N° 119/2024 - DEFISD (11.55.05)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 12/03/2024 16:58 )*

*DALLILA TAMARA BENFICA*

*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*

*DEFISD (11.55.05)*

*Matrícula: ###546#5*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **119**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/03/2024** e o código de verificação: **c3d1e6fb1b**